

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Litoral Alentejano compreende cinco concelhos - Alcácer do Sal, Grândola, Odemira, Santiago do Cacém e Sines - e apresenta uma área de 5.308,11 km², com uma população estimada de cerca de 101.000 habitantes;

A Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano (ULSLA) conta com um Serviço de Urgência Médico Cirúrgica (SUMC), cito no Hospital do Litoral Alentejano (HLA), e dois Serviços de Urgência Básica (SUB) - localizados nos Centros de Saúde de Alcácer do Sal e Odemira; Como meios de emergência médica diferenciados, a ULSLA conta com uma Viatura Médica de Emergência e Reanimação (VMER) no HLA e uma Ambulância de Suporte Imediato de Vida (SIV) alocada ao SUB de Odemira;

Os pontos mais longínquos da área de abrangência da VMER do Litoral Alentejano distam do HLA, tanto a norte como a sul, cerca de 100 km;

Se bem que a sul, o socorro pré-hospitalar está assegurado pela SIV Odemira, já a norte continua a ocorrer uma lacuna de meios de socorro diferenciado;

O Despacho nº 5561/2014 publicado no Diário da República n.º 79, 2.ª série, de 23 de abril define que os SUMC devem integrar uma VMER e que os SUB devem integrar uma SIV, o que continua a não acontecer no SUB de Alcácer do Sal.

O concelho de Alcácer do Sal é o segundo com maior área territorial a nível nacional, com cerca de 1.500Km² e com cerca de 13 mil habitantes, o que significa a existência de uma significativa dispersão dos habitantes ao longo do município, fator a considerar na importância da existência ao serviço de uma SIV.

Há, justificadamente, uma forte expectativa sobre a resolução deste problema a breve trecho.

Aliás, no referido Despacho consta que compete ao INEM, IP, entre outras, disponibilizar o meio de emergência pré-hospitalar, sendo que ao diretor de serviço de urgência, entre outras competências, cabe garantir a operacionalidade permanente do meio. Legalmente, compete à ULSLA garantir o espaço físico e os recursos humanos (enfermeiros).

Neste momento, sabemos que o novo conselho de Administração já deu garantia escrita ao INEM que fará as obras físicas para acolher a SIV (garagem, 2 quartos e WC) e que garantem

os recursos humanos necessários, pelo que o processo tem condições para conclusão.
Face ao exposto e ao abrigo das disposições constitucionais, legais e regimentais vêm os signatários, através de V. Exa, perguntar à Senhora Ministra da Saúde:

1- Estando criadas as condições legalmente definidas, para quando a disponibilização de uma SIV para o SUB de Alcácer do Sal?

Palácio de São Bento, 29 de outubro de 2020

Deputado(a)s

CLARISSE CAMPOS(PS)

EURÍDICE PEREIRA(PS)

MARIA ANTÓNIA DE ALMEIDA SANTOS(PS)

FILIPPE PACHECO(PS)

ANDRÉ PINOTES BATISTA(PS)

SOFIA ARAÚJO(PS)

FERNANDO JOSÉ(PS)

IVAN GONÇALVES(PS)